



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ  
MATO GROSSO DO SUL**

**"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"**

**Rua Ataliba Ramos, 1.702 - Centro  
Batayporã - MS**

Ata da vigésima quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu primeiro período legislativo da décima quinta legislatura. Aos vinte sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador João Paulo da Silva Souza e secretariado pelo Vereador José Henrique Pereira de Moraes, na presença do Dr. Maicon Ambrosim representante da comissão de acompanhamento da OAB – 7ª subseção de Nova Andradina. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Diego Ricardy da Costa Vieira e em seguida o Presidente abriu os trabalhos passando ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura da ata da última sessão ordinária realizada em 20 setembro de 2021, na qual foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Houve **CORRESPONDÊNCIAS** recebidas do Executivo. No **COMUNICADO DOS LÍDERES**, não houve pronunciamento. Houve entrada de **PROJETOS NA CASA**, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 003/2021 de autoria do Poder Executivo que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 018/2021 de 05 de maio de 2011, e dá outras providências”, no qual foi solicitado o regime de urgência que foi colocado em discussão e votação e reprovado, seguindo o mesmo para as comissões permanentes. Na sequência foi lido o Projeto de Lei nº 011/2021 que “*altera a letra C do artigo 5º da Lei Orçamentária do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências.*” Em **PALAVRA LIVRE**, houve pronunciamento do vereador Vanderley Rodrigues Pedroso, segue no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. No **GRANDE EXPEDIENTE**, foi apresentada as seguintes proposições: indicação nº 093/2021 de autoria do vereador Vanderley Rodrigues; indicação nº 094/2021 de autoria dos vereadores José Henrique P. de Moraes e Vanderley Rodrigues Pedroso; indicação nº 095/2021 de autoria dos vereadores José Henrique P. de Moraes, João Paulo e Maurício Ribeiro; indicação nº 096/2021 de autoria dos vereadores João Paulo e José Henrique P. de Moraes; indicação nº 097/2021 e nº 098/2021 de autoria do vereador Diego Ricardy. O **INTERVALO REGIMENTAL** foi dispensado e na **ORDEM DO DIA** o presidente solicitou que o vereador primeiro secretário realizasse a leitura do parecer conjunto nº 015/2021, da Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao respectivo Projeto de Lei nº 005/2021, no qual foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado o parecer por unanimidade. Na sequência o referido Projeto de Lei foi colocado



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**  
**MATO GROSSO DO SUL**

**"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"**

**Rua Ataliba Ramos, 1.702 - Centro**  
**Batayporã - MS**

em primeira discussão e votação, sendo também aprovado por todos, seguindo o mesmo para segunda discussão e votação na próxima sessão ordinária. **NO GRANDE EXPEDIENTE (EX-PLICACIONES PESSOAIS)**, o pronunciamento dos vereadores João Carlos de Souza (PODEMOS), José Henrique P. de Moraes (PSD) e Diego Ricardy (PDT) e Cícero Humberto Leite, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. **O VEREADOR PRESIDENTE JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA:** não fazendo o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações "Erberto Flauzino de Oliveira", em 27 de setembro de 2021.

---

**João Paulo da Silva Souza**  
**Vereador Presidente**

---

**José Henrique Pereira de Moraes**  
**Vereador 1º Secretário**